MAPA DE RISCOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Abertura de procedimento licitatório, mediante **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de equipamentos destinados à **Academia Municipal de Saúde**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

ITEM	INFORMAÇÃO
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Academia Municipal de Saúde
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	Sistema de Registro de Preços – SRP
Legislação Aplicável	Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes
Responsável pelo Gerenciamento dos Riscos	Setor requisitante, em conjunto com os setores responsáveis pela instrução e condução do procedimento licitatório

2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	RI	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NR	TRATAMENTO / MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESP.
1	Especificação inadequada ou incompleta dos equipamentos	Descrição insuficiente das características téc. e necessidades da AMS	Aquisição de equipamentos incompatíveis ou inadequados ao uso pretendido	M	A	A	Realizar levantamento prévio das necessidades, consultar os profissionais responsáveis pela AMS e elaborar especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com a necessidade	Set. Req. / Eq. Téc.
2	Pesq. de preços insuficiente ou inadequada	Dificuldade na obtenção de cotações e fontes de preços	Estimativa de preços incompatível com o mercado	M	A	A	Realizar pesquisa de preços conforme legislação vigente, utilizando fontes diversificadas e justificando eventuais limitações na obtenção de cotações	Setor Resp. pela Pesq. de Preços
3	Superestimação ou subestimação das quantidades	Levantamento inadequado da demanda	Falta ou excesso de equipamentos e possível desperdício de recursos	M	M	M	Realizar levantamento da demanda com base na necessidade efetiva, capacidade da Academia e histórico de utilização, quando existente	Set.Req.
4	Exigências téc. restritivas à competitividade	Inserção de características excessivamente específicas ou desnecessárias	Redução da competitividade e possibilidade de impugnações	B	A	M	Elaborar especificações técnicas sem direcionamento de marca, admitindo características equivalentes quando cabível	Set. Req./ Set. Lic.
5	Aquisição de equipamentos de baixa qualidade	Critérios técnicos insuficientes ou inadequados	Redução da vida útil, necessidade de manutenção precoce e prejuízo à prestação do serviço	M	A	A	Estabelecer requisitos mínimos de qualidade, garantia, assistência técnica e conformidade com normas técnicas aplicáveis	Set. Req. / Fisc.
6	Entrega de equipamentos em desacordo com o TR	Falhas no fornecimento ou interpretação inadequada das especificações	Recusa dos produtos, atrasos e necessidade de substituição	M	M	M	Realizar conferência detalhada dos equipamentos no recebimento e exigir a substituição daqueles que estiverem em desacordo	Fisc. Contr. / Servidor Resp.Rec.
7	Atraso na entrega dos equipamentos	Problemas logísticos, indisponibilidade de estoque ou descumprimento contratual	Prejuízo à implantação ou funcionamento da AMS	M	M	M	Estabelecer prazo de entrega adequado, prever penalidades e acompanhar o cumprimento das obrigações pela fornecedora	Gest. e Fisc. do Contr.
8	Fornecimento de equipamentos com defeitos	Falhas de fabricação ou transporte inadequado	Interrupção ou prejuízo às atividades desenvolvidas na AMS	M	A	A	Exigir garantia mínima, assistência técnica e substituição dos equipamentos defeituosos dentro do prazo estabelecido	Fisc. Contr.
9	Ausência ou insuficiência de assistência téc.	Fornecedor sem estrutura adequada para suporte e manutenção	Dificuldade na reparação dos equipamentos e paralisação de atividades	B	A	M	Exigir garantia e assistência técnica quando compatível com o objeto e prever claramente as responsabilidades da contratada	Set. Req. / Fisc. Contr,

Jean Carlo Monteiro Spall
533.344.850-72
Secretario Municipal
29/09/2026 09:48:53

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **710F0B59**

Nº	RI	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	P	I	NR	TRATAMENTO / MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESP.
10	Dificuldade na execução da Ata de Registro de Preços	Alterações na demanda ou indisponibilidade do fornecedor	Impossibilidade ou atraso no fornecimento dos equipamentos registrados	B	M	B	Realizar planejamento adequado da demanda, acompanhar a execução da Ata e adotar as medidas administrativas previstas na legislação	Órg. Ger. / Gest. da Ata
11	Descontinuidade ou indisponibilidade dos equipamentos no mercado	Alterações no mercado ou encerramento da fabricação	Dificuldade de fornecimento dos itens registrados	B	M	B	Prever especificações baseadas em desempenho e características técnicas, evitando vinculação desnecessária a modelos específicos	Set. Req.
12	Impugnações ou recursos que atrasem o procedimento	Divergências quanto às exigências do edital e especificações	Atraso na conclusão da licitação	M	M	M	Realizar revisão prévia do Termo de Referência e do Edital, assegurando clareza, legalidade e competitividade	Set. Lic. / Ass. Jur.
13	Falha no acompanhamento da Ata ou das contratações decorrentes	Ausência de fiscalização adequada	Descumprimento contratual e prejuízos à Administração	B	A	M	Designar formalmente gestor e fiscal, orientando-os quanto às suas atribuições e realizando acompanhamento da execução	Adm / Gest. / Fisc.
14	Equipamentos incompatíveis com o espaço físico disponível	Ausência de levantamento das dimensões e condições do local	Impossibilidade de instalação ou necessidade de adaptações	M	A	A	Realizar vistoria e levantamento prévio do espaço físico, verificando dimensões, acessibilidade, capacidade de carga e condições de instalação	Set. Req. / Eq. Téc.
15	Ausência de recursos ou atraso na contratação decorrente do Registro de Preços	Falta de planejamento orçamentário no momento da aquisição	Impossibilidade de efetivar a contratação pretendida	B	M	B	Planejar previamente as futuras aquisições e observar a disponibilidade orçamentária quando da formalização dos contratos ou empenhos	SMS / Set. Financeiro

LEGENDA: RI = Risco Identificado | P = Probabilidade | I = Impacto | NR = Nível de Risco | AMS = Academia Municipal de Saúde. Classificação: B = Baixa/Baixo | M = Média/Médio | A = Alta/Alto.
LEGENDA DAS ABREVIATURAS: Adm. – Administração | Set. Fin. – Setor Financeiro | Eq. Téc. – Equipe Técnica | Ass. Jur. – Assessoria Jurídica | Set. Req. – Setor Requisitante | Set. Lic. – Setor de Licitações | Órg. Ger. – Órgão Gerenciador | Fisc. Contr. – Fiscal do Contrato | Gest. – Gestor do Contrato | Resp. Rec. – Responsável pelo Recebimento

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para fins de gerenciamento dos riscos, adota-se a seguinte classificação:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Baixa	Baixa possibilidade de ocorrência
Média	Possibilidade moderada de ocorrência
Alta	Alta possibilidade de ocorrência

IMPACTO	DESCRIÇÃO
Baixo	Consequências reduzidas para a contratação
Médio	Pode causar atrasos ou dificuldades na execução
Alto	Pode comprometer significativamente a contratação ou a prestação do serviço

4. CONCLUSÃO

O presente **Mapa de Riscos** tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas de tratamento e mitigação dos principais riscos relacionados ao planejamento, à realização do procedimento licitatório e à futura execução das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos destinados à Academia Municipal de Saúde.

As medidas previstas deverão ser observadas pelos setores envolvidos durante as etapas de planejamento, instrução do processo, seleção do fornecedor, formalização da Ata de Registro de Preços e execução das futuras contratações, visando assegurar a adequada

Jean Carlo Monteiro Spall
533.344.850-72
Secretario Municipal
29/09/2026 09:48:53

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **710F0B59**

aplicação dos recursos públicos, a obtenção de equipamentos compatíveis com as necessidades do Município e a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Academia Municipal de Saúde.

Canela 02 setembro 2026

Jean Carlo Monteiro Spall
Secretário Municipal de Saúde

Jean Carlo Monteiro Spall
533.344.850-72
Secretario Municipal
29/09/2026 09:48:53

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e informe o código: **710F0B59**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: mapa de riscos equipamentos academia

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System.** Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link **https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e insira o Código CRC: **710F0B59**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo: